



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reuniu-se na sua 6.^a Sessão Extraordinária, no dia 17 de Dezembro de 2021, na sequência do desaparecimento físico do Combatente da Luta de Libertação Nacional e Coronel na Reserva Sérgio Castelo Branco da Silva Vieira.

Tendo em conta a dimensão dos feitos e da sua vida e obra, dos quais se destacam actos relevantes que exigiram sacrifício, coragem, audácia e abnegação na resistência contra a ocupação estrangeira, na luta de libertação nacional contra o colonialismo, na luta contra o racismo e outras formas de opressão e dominação, bem como os serviços relevantes prestados ao Estado Moçambicano, nos termos da alínea s) do artigo 47, e da alínea e) do artigo 43 ambos do Decreto n.º 47/2006, de 26 de Dezembro, que aprova as Normas do Protocolo do Estado, o Conselho de Ministros, decidiu:

1. Realizar o Funeral Oficial ao Combatente da Luta de Libertação Nacional e Coronel na Reserva Sérgio Castelo Branco da Silva Vieira;
2. Observância de Luto Nacional de 1 dia a partir, da 00:00H do dia 21 de Dezembro de 2021;
3. Durante o período de Luto Nacional, a Bandeira Nacional e o Pavilhão Presidencial serão içados à meia haste em todo território nacional e nas Missões Diplomáticas e Consulares da República de Moçambique.

O Conselho de Ministros apresenta à Família Enlutada e ao Partido FRELIMO as mais sentidas condolências.

O Conselho de Ministros

Maputo, 17 de Dezembro de 2021